



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº. 501

de 21 de 09 de 1974

Reg. Livro 06 fls.

EMENTA:-

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS) PARA O FIM QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autoriza do a abri ao Orçamento vigente o Crédito Suplemen - tar da importância de Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS)destinado à conclusão da sede própria da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, clas - sificável na dotação orçamentária seguinte:

- O - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
- OO - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
- 4.0.0.0.0.0 - DESPESA DE CAPITAL
- 4.1.0.0.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0.0.0 - OBRAS PÚBLICAS

ART. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito a que se refere o artigo anterior, serão utilizados de confor - midade com o art. 43, parágrafo 3º, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1967.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
aos 21 de setembro de 1974.

Alexandre Moreira Passos
Prof. Alexandre Moreira Passos

Secretário G. de Administração

Mozart Cardoso de Alencar
Dr. Mozart Cardoso de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL